



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

Publicado no D.O.C.
Data 05/02/25 PAG 309

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R011/2015

Número do Apostilamento

068/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Autorização para processo de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para 34 unidades e a Coordenação Técnica Administrativa

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

renovação de Laudos e manutenção dos sistemas de prevenção e combate à incêndio nas unidades de Saúde

Fundamento Legal

Cumprimento da Instrução Técnica nº 42/2020 Corpo de Bombeiros nº e Decreto Estadual nº 63.911/2018

Data da Assinatura do apostilamento

04/02/2025

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2025/0000303-7

SEI nº 119126721

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Publicado no D.O.C.
Dia 05/02/25 Pág. 309

TERMO APOSTILAMENTO Nº068/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000303-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para processo de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para 34 unidades e a Coordenação Técnica Administrativa

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** e Portaria nº 03/2025 art. 11, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para o processo de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para 34 unidades e a Coordenação Técnica Administrativa.

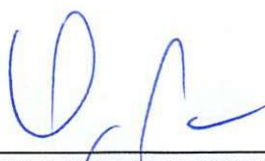
O valor suportado no mês de fevereiro/2025, será como segue abaixo:

Custeio	fevereiro/25	Total
	R\$ 356.400,00	R\$ 356.400,00

Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 0077/2025** – Coordenação APS / Estratégico anexo a este Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

OFÍCIO: 0077/2025 - Coordenação APS / Estratégico

ASSUNTO: Plano Apartado – AVCB

EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Ilma. Coordenadora.

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli

O Santa Marcelina Saúde, no âmbito do Contrato de Gestão **R011/2015**, vêm, respeitosamente, reapresentar para sua apreciação e aprovação o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, referente ao processo de AVCB (anexo consta Parecer Técnico e descrição do Orçamento);

- O Laudo de AVCB é uma Lei Federal e Decreto Estadual que precisam ser cumpridos, contudo devemos atender a renovação do Laudo, manutenção dos sistemas de prevenção e combate à incêndio, inclusão e ampliação da rede existente conforme laudos, por isso foram elencadas as unidades necessárias por mês.

Esta Organização Social de Saúde, respeitosamente, roga que essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste se digne em aprovar o Plano Orçamentário que ora se apresenta, para o mês de fevereiro/25 no valor total de **R\$ 356.400,00**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

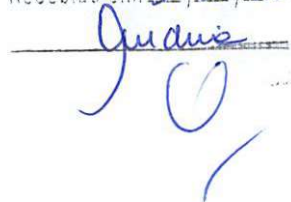
Cordialmente.



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

CRS - LESTE

Recebido em: 31/01/25



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO 2025													
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11											
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES											
		PROCESSO AVCB											
Grupo de despesas	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	Valor Total
01 - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	87.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.400,00
05 - MANUTENÇÃO	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	356.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.400,00

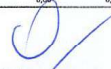
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO 2025													
Grupo de despesas	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	Valor Total
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	356.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.400,00


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste


Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Valor Total
6135978 - AMA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
6194508 - AMA ESPEC ITAQUERA	AMA-E - Ama Especialidades	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
0277665 - CAPS INF JUV CID TIRADENTES	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Tiradentes	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2067811 - CAPS ADULTO II ITAQUERA	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
3003367 - CAPS ADULTO II GUALANASES	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
4060304 - CAPS INF JUV II ITAQUERA	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
6416691 - CAPS AD II GUALANASES	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
6879802 - CAPS ADULTO II CID TIRADENTES	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Tiradentes	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
6954189 - CAPS INF JUV II CID LIDER	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
6954197 - CAPS INF JUV II GUALANASES COLORIDAMENTE	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
5468094 - CEO II CID TIRADENTES	CEO - Centro Especializado em Odontologia	STS Tiradentes	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
5468094 - CER II CID TIRADENTES	CER - Centro Especializado em Reabilitação	STS Tiradentes	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
3036696 - EAB JOSE BONIFACIO I	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2787083 - EAB GUALANASES I	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2787202 - EAB JD AURORA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2788179 - EAB PARADA XV DE NOVENBRO	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
6049950 - EAB JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
4050088 - EAB JD BRASILIA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
7774796 - EAB JD COPA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
7787231 - EAB JD HELIAN	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2787954 - EAB JD VITORIA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Tiradentes	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2788024 - EAB STA LUZIA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
3004341 - EAB STD ESTEVAO	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
3016935 - EAB JD BANDEIRANTES	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2060040 - PA OLIVIA RODRIGUES SANTOS BONFIM	PA - Pronto Atendimento	STS Tiradentes	RASIS 11	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2067811 - SRT ITAQUERA I	SRT - Serviço Residencial Terapêutico	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
3003167 - SRT GUALANASES I	SRT - Serviço Residencial Terapêutico	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
3003167 - SRT GUALANASES II	SRT - Serviço Residencial Terapêutico	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
3003167 - SRT GUALANASES III	SRT - Serviço Residencial Terapêutico	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
6879802 - SRT CID TIRADENTES I	SRT - Serviço Residencial Terapêutico	STS Tiradentes	RASIS 11	0,00	127.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.080,00
0812226 - UPA CIDADE TIRADENTES	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	STS Tiradentes	RASIS 11	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
2069012 - UPA JULIO TUPY	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	STS Gualanases	RASIS 11	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
3033422 - UPA 26 DE ABRIL ITAQUERA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
COORDENACAO TECNICO ADMINISTRATIVA - RASIS 11	Institucional	Institucional R011	RASIS 11	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
5460551 - EAB CONJ AE CARVALHO	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASIS 11	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
TOTAL				0,00	356.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.400,00


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

Parecer Técnico

Considerando a Instrução Técnica Nº 42/2020 do Corpo de Bombeiros que fala sobre Projeto Técnico Simplificado (PTS), e que tem como objetivo estabelecer os procedimentos administrativos e as medidas de segurança contra incêndio para a regularização das edificações de baixo potencial de risco, enquadradas como Projeto Técnico Simplificado (PTS) e para a regularização das atividades e do licenciamento, nos termos do Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo em vigor, segue:

No item 2 desta Instrução Técnica, fala sobre a Aplicação das Edificações Enquadradas como PTS, nos termos desta IT, estabelecendo procedimentos diferenciados para regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme o potencial de risco apresentado;

No item 5 desta IT, fala sobre a Classificação das Edificações e Áreas de Risco, e como a edificação deve ser enquadrada nas regras de Projeto Técnico Simplificado (PTS), quando atender aos requisitos cumulativamente desta IT. Assim com a edificação enquadrada como PTS deve ser regularizada por meio de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros Militar (CLCB), quando atender a outros requisitos cumulativamente desta IT;

No item 6 desta IT, fala sobre Procedimentos para Regularização das Edificações e Áreas de Risco, e como todas as edificações e áreas de risco necessitam ser regularizadas perante o Corpo de Bombeiros Militar, exceto as constantes que não se classificam no Decreto Estadual nº 63.911 de 2018. Nesta IT fala sobre as edificações e áreas de risco não classificadas como PTS, nos termos do item 5 desta IT, e devem ser regularizadas por meio de Projeto Técnico (PT), nos termos da IT 01 que fala sobre Procedimentos Administrativos, com aprovação prévia de planta das medidas de segurança contra incêndio e vistoria do Corpo de Bombeiros Militar.

Ainda no item 6 desta IT, temos a definição de Projeto Técnico Simplificado com emissão de AVCB, que fala sobre as edificações e áreas de risco classificadas como PTS, nos termos do item 5 desta IT, não devem apresentar Projeto Técnico para análise, submetendo-se apenas ao processo de vistoria para fins de obtenção do AVCB. Para a definição de Projeto Técnico Simplificado com emissão de CLCB, as edificações e áreas de risco enquadradas no item 5 desta IT devem ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros Militar por meio dos procedimentos descritos nesta IT, aplicando-se subsidiariamente o disposto na IT 01 que fala sobre os Procedimentos administrativos para a aprovação.

Considerando as informações acima que fala sobre os diversos processos e classificações conforme as especificações e diretrizes desta IT para as edificações, segue o orçamento elaborado com o prestador de serviços terceirizado com os itens orçados dos diferentes processos. Segue também a planilha orçamentária baseada nos itens da planilha da SIURB com os itens previstos para compor as adequações.

Cabe esclarecer aqui que os processos para cada uma das edificações dos Estabelecimentos Assistencial de Saúde (EAS) deste contrato de gestão, e que estão descritos na planilha orçamentária, já estão classificados nestas definições da IT conforme processos anteriores ou leitura prévia da Instrução Técnica Nº 42/2020.



ANEXO III
LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Valor unitário
1	Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vencido (AVCB): processos de renovações de AVCB que venceram nos anos de 2019 a 2024; Deve ser considerado vistorias nos estabelecimentos de assistência à saúde (EAS), detalhamento técnico de projeto em arquivo eletrônico fornecido pela contratante, elaboração de memoriais e cálculos se necessário, Anotação de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de responsabilidade técnica (RRT), pagamento de todas as taxas junto ao corpo de bombeiros, acompanhamento do processo até sua finalização com a obtenção do certificado e fornecimento do arquivo eletrônico assim como os processos de cada EAS com a assinatura do responsável técnico; - TREINAMENTO DE BRIGADA	R\$5.000,00
2	Renovação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros vencido (CLCB): processos de renovações de CLCB que venceram nos anos de 2019 a 2024; Deve ser considerado vistorias nos estabelecimentos de assistência à saúde (EAS), detalhamento técnico de projeto em arquivo eletrônico fornecido pela contratante, elaboração de memoriais e cálculos se necessário, Anotação de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de responsabilidade técnica (RRT), pagamento de todas as taxas junto ao corpo de bombeiros, acompanhamento do processo até sua finalização com a obtenção do certificado e fornecimento do arquivo eletrônico assim como os processos de cada EAS com a assinatura do responsável técnico;	R\$2.080,00
3	Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB): início do processo para obtenção do CLCB; Deve ser considerado vistorias nos estabelecimentos de assistência à saúde (EAS), detalhamento técnico de projeto em arquivo eletrônico fornecido pela contratante, elaboração de memoriais e cálculos se necessário, Anotação de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de responsabilidade técnica (RRT), pagamento de todas as taxas junto ao corpo de bombeiros, acompanhamento do processo até sua finalização com a obtenção do certificado e fornecimento do arquivo eletrônico assim como os processos de cada EAS com a assinatura do responsável técnico;	R\$2.080,00



4	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB): início do processo para obtenção do AVCB; Este deverá ser feito em duas etapas, muitos EAS precisarão de adequações físicas para aquisição do AVCB: a) Fase do Projeto Técnico: início do processo para obtenção do AVCB através dos itens contemplados a seguir: - Vistorias no local; - Detalhamento técnico de projeto em arquivo eletrônico fornecido pela contratante; - Elaboração de memoriais descritivos e de cálculos; - Emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART); - Pagamento de taxa oficial junto ao corpo de bombeiros desta primeira etapa; - Acompanhamento do processo até sua etapa de protocolo; - Relatório técnico indicando os apontamentos das necessidades físicas a serem executadas previstas em projeto técnico;	R\$8.000,00
5	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB): início do processo para obtenção do AVCB; Este deverá ser feito em duas etapas, muitos EAS precisarão de adequações físicas para aquisição do AVCB: b) Fase de vistoria após execução: esta etapa será feita somente quando as necessidades estruturais apontadas em projeto técnico forem executadas pela contratante, não sendo executado este serviço em tempo hábil esta fase será cancelada pela contratante. Nesta fase serão contemplados os itens a seguir: - Vistorias e teste de funcionalidade das instalações conforme projeto técnico; - Emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART) sobre funcionalidade dos equipamentos de segurança instalados; - Emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART) sobre teste de estanqueidade de sistema de gás instalados; - Pagamento de taxa oficial junto ao corpo de bombeiros desta última etapa; - Acompanhamento do processo de protocolo desta última etapa, assim como solicitação do pedido de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros; - TREINAMENTO DE BRIGADA	R\$5.900,00

PLANILHA DE ORÇAMENTO COM BASE NA PLANILHA DE SIURB E REFERÊNCIA DAS EMPRESAS DE ATA DE RP

OBJETO : SERVIÇOS GERAIS DE ADEQUAÇÃO PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PLANO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE : HOSP DIA ITAIM PAULISTA / HOSP DIA SÃO MIGUEL / URS ID NELIA / URS SITIO DA CASA PINTADA / UPA JUI

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT C/ BDI	VALOR R\$
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				9.235,68
9.9	09-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	12,00	94,51	1.134,12
9.10	09-10-31	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	2,00	503,78	1.007,56
9.11	09-10-53	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	1,00	1.708,41	1.708,41
9.12	09-10-54	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	3,00	193,11	579,33
9.13	09-10-62	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 À 120DB, COM FLASH	UN	3,00	125,93	377,79
9.14	09-12-51	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00	2.529,31	2.529,31
9.15	09-12-53	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1,00	1.899,16	1.899,16
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				29.437,74
10.1	10-08-02	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	100,09	291,83	29.209,26
10.2	10-08-73	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN	3,00	76,16	228,48
17		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				9.326,58
17.12	43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multistágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	UN	1,00	9.035,92	9.035,92
17.13	50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	3,00	96,35	290,66
18		PAISAGISMO				-
TOTAL :						48.000,00